



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 006243/2026

APROVADO
Em: 22/09/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Na forma como determina o Regimento Interno desta honrada Casa, requer seja convocada em caráter de máxima urgência, Audiência Pública com a finalidade de discutir a ausência e a necessidade de um centro oncológico pediátrico específico em nosso município.

O tratamento do câncer infantil e de adolescentes realizado no município é feito através da Rede SUS em hospitais conveniados.

O atendimento médico das crianças e adolescentes em nosso município é feita na Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência do bairro ou no Departamento de Saúde da Mulher, Gestante, Criança e Adolescente (DSMGCA). Assim, detectado qualquer suspeita ou sintoma pelo pediatra geral, a criança ou o adolescente é encaminhado para o Ambulatório de Oncologia Infanto-Adolescente do DSMGCA, que promoverá os encaminhamentos necessários.

Entretanto, o município não possui um centro/instituto oncológico pediátrico específico para o tratamento do câncer infantil.

Em Juiz de Fora (JF), a rede de saúde do SUS (Sistema Único de Saúde) conta com UNACONS (Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia) que podem oferecer atendimento em oncologia pediátrica.

No entanto, não há informações específicas sobre a existência de uma UNACON exclusivamente dedicada à oncologia pediátrica em JF, obrigando os pacientes a buscarem assistência em outras cidades distantes do município o que prejudica e dificulta ainda mais o tratamento.

É importante ressaltar que a oncologia pediátrica é uma especialidade específica que exige cuidados e tratamento diferenciados para crianças e adolescentes com câncer.

Tanto a iniciativa privada quanto a sociedade civil organizada, partes indispensáveis e aliadas na missão de assegurar uma maior possibilidade de cura e crianças e adolescentes com câncer no município, denunciam a falta de estrutura e condições ideais no tratamento do câncer infantil e infantojuvenil na cidade, principalmente dos carentes.

Denúncias como a falta de medicamentos, cateteres, próteses e equipamentos de todo

tipo, não cobertos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), assim como vários tipos de exames, como tomografias, ressonâncias magnéticas, cintilografias, entre outros.

Importante apontar que o tratamento do câncer na infância tem suas especificidades, e sem uma equipe especializada tanto para fazer diagnóstico rápido quanto o tratamento, sem a medicação e exames e sem um local voltado especificamente para esse público, o futuro de muitas crianças pode simplesmente não existir.

Diante desta realidade, é imperiosa a convocação de audiência pública para discutir e cobrar explicações do Município quanto a inexistência de um centro de saúde especializado em oncologia pediátrica e bem equipado para garantir o melhor tratamento possível para a criança e o adolescente em nossa cidade.

Requer sejam convocados para a audiência, por meio de seus representantes legais:

- * Secretário de Governo (SG);
- * Secretário de Saúde (SS);
- * Secretária de Assistência Social (SAS);
- * Secretário Especial de Direitos Humanos (SEDH) ;
- * Departamento de Saúde da Mulher, Gestante, Criança e Adolescente (DSMGCA);
- * Ambulatório de Oncologia Infanto-Adolescente do DSMGCA, e outros porventura se fizerem necessários.

Requer sejam convidados para a audiência, por meio de seus representantes legais:

- * Comissão Municipal de Oncologia;
- * Conselho Municipal de Saúde;
- * Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- * Ouvidoria Municipal de Saúde;
- * Presidente Comitê do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI);
- * Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude e Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social, ambas desta Casa Legislativa;
- * Fundação Ricardo Moysés Jr;
- * Ascomcer;
- * Instituto Brasileiro de Gestão da Saúde - IBG (Instituto Oncológico);



- * Santa Casa de Misericórdia de JF;
- * Hospital Universitário - HU;
- * Hospital Maternidade Therezinha de Jesus;
- * Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Juiz de Fora;
- * Promotoria de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (Cível) da Comarca de Juiz de Fora
- * Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes da OAB/JF
- * Dra. Tereza Cristina Esteves
- * Dra. Mirian de Melo Melquíades;
- * Deputada Federal Ana Pimentel (dep.anapimentel@camara.leg.br);
- * Deputado Estadual Noraldino Júnior (dep.noraldino.junior@almg.gov.br);
- * Superintendente Regional de Saúde;
- * Secretário Estadual de Saúde;
- * Ministério da Saúde, e outros porventura se fizerem necessários.

Diante de tudo o que foi exposto, contamos com o apoio deste Plenário na certeza da importância deste requerimento.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2026.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

